

CNM: 049296.2.0019909-45

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE MINAS GERAIS	
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 19909	FICHA 1	DATA 09 MAIO 1990	REGISTRO GERAL	
	Loja na rua do Monte, 396, Bairro Vitorino Braga, com 43,00 m² e a fração de 0,355372 de todo o terreno que mede 5,00 m de frente por 30,00 m de fundos, confrontando por um lado com Constança de Barros, por outro lado com Benjamim de Tal e pelos fundos com o espólio de Agilberto Costa.- PROPRIETÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, solteiro, comerciante, CP 26.267 série 623, CPF 699.647.426/49 e SIBERI DALVA RIBEIRO estudante, menor, brasileiros, residentes nesta cidade.- PROCEDÊNCIA: Matrícula 7.256.- O Escrevente(12) <i>incomparato</i>				
R 01	25 DE SETEMBRO DE 1991.-COMPRA E VENDA.-ADQUIRENTES: MARIA ERNESTA TEIXEIRA DE ALMEIDA, separada consensualmente, comerciante, CI 128.094 SSPES, CPF 844.871.867-49; e WALTER VALEFF, desquitado, técnico em Raio-X, CI M-509.296 SSPMG, CPF 015.329.526-00, brasileiros, residentes nesta cidade.-TRANSMITENTES: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO e SIBERI DALVA RIBEIRO, solteira, emancipada, comerciária, CP 54950, Série 0058ªMG CPF 862.606.936-72.-FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03.06.1991, no 1º Ofício de Notas (Lª 301, fl. 157vª) VALOR: CR\$500.000,00.- O Escrevente(15), <i>Mcclaudia Emarote</i>				
R 02	31 DE MAIO DE 1996. VENDA.- ADQUIRENTE: EDUARDO GOMES FURTADO, CI M-3.890.810 SSP-MG, CPF número..... 574.241.366/15, comerciante, casado com FABIANA PAULA MATSUSE NOVAES FURTADO (comunhão parcial de bens), residentes nesta cidade. TRANSMITENTES: MARIA ERNESTA TEIXEIRA DE ALMEIDA e WALTER VALEFF. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15/03/1996, no 4º Ofício de Notas (livro 167-N, folha 76vª). VALOR: R\$ R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).- O Escrevente (16), <i>Int. Furtado</i>				
R 3	24 DE JULHO DE 2014 (PROTOCOLO 95993 DE 03/07/2014). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO, CI MG-16.769.446, PC/MG, CPF 110.818.846-06, brasileiro, solteiro, administrador, residente nesta cidade. TRANSMITENTE(S): FABIANA PAULA MATSUSE NOVAES FURTADO, CNH 02862449108, DETRAN/MG, CPF 753.013.006-44, administradora, e seu marido EDUARDO GOMES FURTADO, CNH 02003903510, DETRAN/MG, CPF 574.241.366-15, administrador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 1.4444.0622808-9, de 27/06/2014, do qual uma via fica arquivada juntamente com a documentação referida na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. VALOR: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VALOR FISCAL: R\$125.000,00 (INSCRIÇÃO POF 020.490/003).- EMOLUMENTOS: R\$1.258,76. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$569,60. TOTAL: R\$1.828,36.- A Oficiala (20) <i>El. ap. Eotewes apasote</i>				
R 4	24 DE JULHO DE 2014. (PROTOCOLO 95993 de 03/07/2014). CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. O adquirente, LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO, aqui denominado fiduciante, obteve um financiamento				

MOD 10 - 6000 - 08/89

continua no verso

MATRÍCULA Nº 19909	CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
AV 5	junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J. - 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, aqui denominada fiduciária, do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), resgatável em 240 prestações mensais, do valor inicial, total, de R\$1.389,81 (Taxa de Juros de Balcão) ou R\$1.352,18 (Taxa de Juros Reduzidas), vencíveis à partir de 27/07/2014, com juros às taxas de balcão de 11,3866% ao ano (nominal) e 12,00% ao ano (efetiva), ou taxas de juros reduzidas de 10,9350% ao ano (nominal) e 11,5000% ao ano (efetiva), e outros encargos estabelecidos, pelo que o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, tendo sido indicado para o imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), na forma e condições estabelecidas no contrato.- EMOLUMENTOS: R\$963,10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$371,10. TOTAL: R\$1.334,20. A Oficiala (20), <i>P. of. Contenc. J. Furtado</i> 24 DE JULHO DE 2014 (PROTOCOLO 95993 DE 03/07/2014). CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004, emitiu nesta Cidade, no dia 27/06/2014, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0622808-9, série 0614, a qual representa a totalidade de seu crédito fiduciário, registrada também sob número 1.899, livro 3. EMOLUMENTOS E TAXAS: § 6º do art. 18, da Lei 10.931/04. A Oficiala (20), <i>P. of. Contenc. J. Furtado</i> R-6. 12 de dezembro de 2024 (Protocolo 134.096 de 14/11/2024). PENHORA DE DIREITOS SOBRE O IMÓVEL. De acordo com o Termo de Penhora lavrado em 29/09/2024, nos autos do processo de cumprimento de sentença nº 5039713-41.2022.8.13.0145, em trâmite na 8ª Vara Cível desta Comarca, recepcionado através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, por meio do módulo Protocolo Eletrônico de Títulos, fica aqui constando que os direitos de que LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO é titular sobre o imóvel descrito nesta matrícula, foram penhorados nos autos supra, tendo entre partes como requerente, ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ nº 05.437.257/0001-29, e como requeridos, TANUKE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.403.512/0001-52, LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO, CPF nº 110.818.846-06, e ANDERSON CASSIANO GANDA, CPF 105.325.906-94, sendo de R\$105.113,72 o valor do débito. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 65,27 Taxa de Fiscalização: R\$ 21,53. Valor Total: R\$ 93,98. Selo eletrônico IIA01746. Cod. Seg. 1158391638467546. A Escrevente (19), <i>[Assinatura]</i>	